



**PARECER UNICO SUPRAM-ASF**  
**Indexado ao(s) Processo(s)**

**PROTOCOLO 0124607/2011**

Licenciamento Ambiental Nº <b>22941/2009/001/2010</b>	<b>LOC</b>	<b>Deferimento</b>
Portaria de Outorga:		
APEF Nº		
Reserva legal Nº		

<b>Empreendimento: Indústria de Calçados Samuel Ltda</b>	
CNPJ: 09.133.506/0001-43	Município: Nova Serrana - MG

Unidade de Conservação: Não	
Bacia Hidrográfica: São Francisco	Sub Bacia: Rio Pará

<b>Atividades objeto do licenciamento:</b>		
<b>Código DN 74/04</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classe</b>
C-09-03-2	Fabricação de calçados em geral.	3
C-07-05-6	Moldagem de termoplástico, com a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco.	NP

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
Condicionantes: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Gustavo Lamounier de Moraes	Registro de classe CREA/MG 76144/D

<b>Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM</b>	<b>SITUAÇÃO</b>

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: ASF 185/2010	DATA: 23/08/2010
--	------------------

**Data: 24/02/2011**

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>Registro de classe</b>	<b>Assinatura</b>
Jorge Luiz de Oliveira	CREA/MG 86.371/D	
Wharley Zarattini de Oliveira	CREA/MG 107.967/D	
Sônia Maria Tavares Melo	MASP:486.607-5	



## 1. INTRODUÇÃO

A finalidade deste parecer é subsidiar técnica e juridicamente o COPAM-ASF, no julgamento do processo de **Licença de Operação Corretiva (LOC)** da empresa **Indústria de Calçados Samuel Ltda**, localizada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 720, Bairro Nossa Senhora do Carmo, município de Nova Serrana, coordenadas geográficas: Latitude: 19° 53' 14,6" S e Longitude 44° 59' 06,7" W, Datum SAD 69.

A atividade objeto desta regularização ambiental é a fabricação de calçados em geral. O Empreendimento é listado como atividade industrial no código C-09-03-2, classificado como de médio porte e potencial poluidor médio: classe 3, de acordo com a DN COPAM Nº 74/2004, com um número de 71 funcionários e área útil de 0,12 ha.

Consta ainda no empreendimento a seguinte atividade: Moldagem de termoplástico não organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, cujo código na DN 74/04 é C-07-05-6.

Segundo informado, esta atividade possui uma capacidade de produção de 0,45 toneladas/dia de matéria-prima reciclada, sendo verificado que o porte e potencial poluidor são inferiores àqueles relacionados na DN 74/04, não sendo, portanto, passível de licenciamento pelo COPAM.

Consta a Declaração da Prefeitura Municipal de Nova Serrana, datada de 18/06/2010 que afirma que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação estão em conformidade com as Leis e Regulamentos Administrativos desse município.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF vistoriou o empreendimento em 23/08/2010 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 185/2010, quando se verificou dentre outras coisas, que todas as atividades de produção se processam em um galpão coberto, arejado e de piso concretado. As operações são realizadas por processos semi-automáticos e manuais.

De forma geral, o empreendimento executou em sua plenitude as medidas mitigadoras apresentadas nos estudos ambientais. Outras consideradas imprescindíveis no controle ambiental do empreendimento foram solicitadas como informações complementares e foram atendidas dentro do prazo estabelecido.

Os estudos ambientais apresentados: Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) foram desenvolvidos de acordo com o formulário geral para empreendimentos classe 3 e 4, e que em conjunto com as informações complementares e vistoria de campo, relatório de Vistoria ASF Nº 185/2010 foram suficientes para embasar a análise de regularização ambiental do empreendimento.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados pela empresa ECOHIDROS – Engenharia de Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Saneamento Ambiental.

Segundo informado, o empreendimento está em fase de Operação desde 14/12/2007.



## **2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**

### **2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

O empreendimento consiste em uma unidade de médio porte do setor de fabricação de calçados sintéticos e de solados por sistema de injeção endotérmico. A produção envolve os processos de beneficiamento (preparo da matéria prima), injeção (fabricação do solado), produção (montagem e acabamento).

O empreendimento está localizado em área, cuja vizinhança é caracterizada por empresas e residências.

De acordo com os estudos apresentados, a empresa possui atualmente um quadro de 71 funcionários. O horário de funcionamento é das 7:00 horas às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

A empresa possui uma área total de aproximadamente 1.200 m<sup>2</sup> e situa-se em área urbana, devidamente delimitada, em conformidade com o Planejamento Municipal de Uso e Ocupação de Solo.

Segundo informado no RCA, a capacidade Instalada da empresa é de 24.000 pares mensais, entretanto, a sua produção média atual é de aproximadamente 83,0% de sua capacidade instalada.

De forma complementar foi solicitada a apresentação do projeto de combate a incêndio aprovado pelo corpo de bombeiros. Em resposta foi apresentado protocolo CBMMG do P.T. 906/10 aprovado em 20/12/2010, assim, a implantação do projeto de prevenção e combate a incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiros, será proposta como condicionante deste parecer.

#### **2.1.2. PROCESSO PRODUTIVO:**

##### **2.1.2.1 – Recepção de matérias primas e insumos**

A matéria-prima recebida na unidade fabril é constituída, principalmente, de rolos de tecidos de diferentes materiais, de latas de cola e de acessórios utilizados no acabamento dos produtos.

As matérias-primas são recebidas e descarregadas manualmente, sendo armazenadas no almoxarifado e posteriormente distribuídas para os setores do processo produtivo onde serão utilizadas.

Vale ressaltar que a cola utilizada é à base de água.



### 2.1.2.2 – Corte de tecidos

A etapa de corte constitui em uma das principais etapas do processo produtivo. Essa atividade é efetuada com máquinas avançadas, que possibilitam o desenvolvimento rápido e eficaz do serviço de corte de materiais.

Depois de recebidos, os tecidos são cortados nos balancinhos (máquinas de corte) em formas, dimensões e quantidades conforme estabelecido nas fichas de produção diária. Nesta ficha está descrita a quantidade de cada material necessário a confecção dos modelos de calçados, de forma a atender as necessidades dos clientes.

### 2.1.2.3 – Pesponto

A costura de peças, também conhecida como pesponto, representa uma das atividades desenvolvidas na etapa de preparação do cabedal. Nesta etapa são costurados diferentes componentes para confecção do cabedal, em forma e quantidades conforme previsto no modelo do calçado.

Além da costura, neste setor acontece atividade de colagem de peças e detalhes que também é parte integrante do processo de preparação do cabedal. Nesta etapa, a cola é colocada em dispositivos (“revólver” de pressão) que fazem a aplicação da cola no cabedal de modo a não haver perdas e propiciar a colagem dos detalhes que compõem determinado modelo de calçado.

### 2.1.2.4 – Fabricação da sola

Paralelamente a etapa de montagem do cabedal, ocorre em outra área do galpão industrial, o processo de fabricação da sola visando à montagem final do calçado.

A etapa de fabricação pode ser dividida em algumas sub-etapas conforme descrito abaixo:

#### 2.1.2.4.1 – Mistura da matéria-prima

Nesta etapa, os materiais (TR e pigmentos) são separados em sacos plásticos conforme a sua tipologia e cor.

Posteriormente, os materiais são misturados em tambores metálicos. Vale ressaltar que a cor do pigmento a ser misturado ao material puro depende da cor pretendida da sola a ser fabricada, de forma a atender aos pedidos do cliente.

Depois de misturado, o material é então encaminhado às injetoras.

#### 2.1.2.4.2 – Injeção

Essa atividade é efetuada com máquinas avançadas (injetoras), que possibilitam o desenvolvimento rápido e eficaz do serviço e tem a finalidade de transformar o material granulado em uma “pasta” de borracha que, por sua vez, dará origem a sola.

Inicialmente o material granulado é colocado na injetora. Dentro do equipamento, o material é aquecido a uma temperatura que varia entre 140° C a 180° C, transformando-se em uma



pasta de borracha. Esta pasta, por sua vez, é injetada para preenchimento do molde (matriz), originando assim o produto final (sola).

#### 2.1.2.4.3 Trituração

A etapa de trituração é realizada em uma área enclausurada com o objetivo de minimização de emissão de ruídos.

Nesta etapa, os restos de material injetado são triturados em um triturador e o material resultante é reaproveitado, sendo novamente colocado nas injetoras e conseqüentemente, produzindo novas solas.

#### 2.1.2.4.4 Estufa

A partir desta etapa inicia-se o processo de montagem final do calçado.

Nesta etapa o cabedal, já amarrado, é colocado em uma estufa que tem a função de amaciar o tecido deste cabedal dando de modo a facilitar a montagem do calçado.

#### 2.1.2.4.5 Montagem na forma – ensacamento do cabedal

Nesta etapa, o cabedal já costurado e amaciado, é colocado na forma (ensacado) para dar conformidade ao calçado.

#### 2.1.2.4.6 Riscagem

Nesta etapa, o cabedal é riscado na lateral de modo a indicar o limite para passagem de cola e conseqüente fixação da sola.

#### 2.1.2.4.7 Preparação da sola

Paralelamente à montagem do calçado, ocorre ao lado da esteira o processo de preparação da sola. As solas, após serem produzidas e devidamente inspecionadas, serão enviadas para o setor de preparação.

Inicialmente a sola é limpa utilizando-se um solvente que tem a função de retirar os resíduos nela impregnados. Posterior a limpeza com solvente, utiliza-se o halogênio, que ao ser passado na sola, terá a função de abrir os poros desta sola de modo a facilitar a penetração da cola e assim, contribuir para uma melhor montagem do calçado.

Após a passagem do halogênio, é passado cola na sola e a mesma é então encaminhada novamente para o processo de montagem do calçado.

Deve ser ressaltado que o halogênio é aplicado em cabine com sistema de exaustão de gases.



#### 2.1.2.4.8 Passagem de cola no cabedal e na sola

Nesta etapa, após a demarcação lateral do cabedal, ocorre a passagem de cola no cabedal e na sola.

Como já citado anteriormente, a cola utilizada é a base de água.

#### 2.1.2.4.9 Prensagem

O cabedal com palmilha é fixado manualmente à sola. Em seguida, o calçado já montado, é colocado em uma prensa mecânica que efetua a fixação final de modo a garantir maior qualidade e segurança do serviço executado.

#### 2.1.2.4.10 Resfriamento

Nesta etapa, após a prensagem, ocorre a colocação do calçado novamente na esteira de montagem para que haja o resfriamento da cola e dar a conformação final do calçado.

### 2.1.2.5 Acabamento / embalagem

A etapa de acabamento e embalagem funciona como um controle de qualidade final de modo que o produto enviado ao cliente esteja em perfeitas condições.

Nesta etapa é efetuada a colocação da palmilha, do cadarço e a limpeza final do calçado.

Nesta etapa o calçado é colocado dentro de caixas unitárias que, por sua vez, são colocadas no interior de caixas de papelão coletivas (normalmente com capacidade de armazenamento de 12 pares). As caixas, por sua vez, são separadas conforme numeração e modelo do calçado e encaminhadas manualmente para a área de expedição.

### 2.1.2.6 – Armazenamento e Expedição

A expedição consiste na etapa do processo produtivo que ocupa uma das maiores áreas do galpão industrial.

Nesta etapa, as caixas coletivas já preenchidas com caixas unitárias, são lacradas e ficam armazenadas aguardando a autorização para serem carregadas e encaminhadas ao cliente principal.

## 2.2. RESERVA LEGAL.

Conforme informado no FCE, o empreendimento está localizado em área urbana, portanto não é passível de demarcação de reserva legal.

## 2.3. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

Conforme informado no FCE não haverá supressão de vegetação e ou intervenção em área de preservação permanente. Ressaltamos que o empreendimento encontra-se totalmente instalado e fora de área de preservação permanente.



## 2.4. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

A água utilizada no empreendimento é proveniente de concessionária local, com um consumo mensal de 95,0 m<sup>3</sup>, onde o balanço hídrico estimado se dá da seguinte forma:

- Consumo humano: 90,0 m<sup>3</sup>/mês
- Industrial: 5,0 m<sup>3</sup>/mês

## 2.5. IMPACTOS IDENTIFICADOS.

O empreendimento produz impactos ambientais sobre alguns componentes do meio, decorrentes das seguintes ações:

### a) Geração de Efluentes Líquidos

Efluentes Industriais: O efluente industrial do empreendimento em questão constitui-se basicamente por efluentes líquidos residuários (óleo) provenientes dos compressores instalados no empreendimento e eventuais vazamentos de matérias-primas e água do sistema de resfriamento das máquinas injetoras de termoplástico.

Efluentes Sanitários: As principais fontes são resultantes das instalações sanitárias, bebedouros e refeitório da unidade industrial.

Águas Pluviais: As águas pluviais são provenientes da incidência de chuvas nos telhados do galpão do empreendimento.

### b) Geração de Resíduos Sólidos

Os resíduos sólidos gerados no empreendimento são provenientes do escritório, banheiro, embalagens de produtos e subprodutos (aparas, carretéis etc).

### c) Geração de Efluentes Atmosféricos

As emissões atmosféricas são provenientes da aplicação de halogênio na montagem da sola do calçado.

### d) Geração de Ruídos

São gerados pelos equipamentos do processo produtivo.

## 3. MEDIDAS MITIGADORAS E PROJETOS AMBIENTAIS

### a) Efluentes Líquidos

Efluentes Industriais: Verificaram-se compressores e baias de armazenamento de insumos classe I e estes possuem piso impermeabilizado e sistema de contenção de efluentes líquidos. O sistema de resfriamento das máquinas injetoras utiliza água e é composto por um circuito fechado ligado a duas torres de resfriamento.



Efluentes Sanitários: A empresa será condicionada a implantar o projeto do sistema de tratamento dos efluentes sanitários, composto de fossa séptica e filtro anaeróbio, em conformidade com as normas da ABNT NBR 7229 e 13969 e devidamente dimensionado para 71 contribuintes, conforme projeto apresentado nos estudos ambientais.

Águas Pluviais: As águas incidentes no telhado do empreendimento são destinadas ao sistema público de drenagem de águas pluviais.

#### b) Resíduos Sólidos

A empresa armazenará os resíduos sólidos gerados em local coberto, ventilado, com piso impermeabilizado, até serem recolhidos pela empresa responsável.

Foi apresentada documentação comprobatória da destinação final dos resíduos gerados pelo empreendimento. Os resíduos são destinados à RECINOVA – Reciclagem de Materiais Sintéticos Guimarães Ltda., em consulta ao SIAM (Sistema Integrado de Informação Ambiental) verificou-se que a empresa é devidamente licenciada. A tabela 1 apresenta relação de resíduos sólidos gerados no empreendimento e sua destinação.

Tabela 1

Denominação	Classe (NBR 10001/2004)	Taxa de Geração	Destino
Restos de Papelão/Papel	II A	37 Kg/mês	RECINOVA – Reciclagem de Materiais Sintéticos Guimarães Ltda.
Restos de Plástico	II A	10 Kg/mês	
Carretéis de Linha	II A	304 unid./mês	
Sacos Plástico	II A	96 unid./mês	
Latas Metálicas de cola	I	20 unid./mês	
Frascos Plásticos (Halogen)	I	60 unid./mês	
Tambor Metálico	I	01 unid./mês	
Estopas	I	20 Kg/mês	

Os resíduos orgânicos serão destinados ao sistema de coleta da Prefeitura Municipal de Nova Serrana.

#### c) Efluentes Atmosféricos

Efluentes atmosféricos são provenientes da montagem da sola, na passagem do halogênio que tem a função de facilitar a aderência no processo de colagem. Os locais de aplicação possuem cabine com sistema de exaustão dos gases, impedindo efeitos sobre o ambiente interno.





**d) Emissão de Ruídos:**

A empresa apresentou laudo de monitoramento de ruídos ambientais nas áreas externas do empreendimento. Os resultados apresentados estão em conformidade com a Lei Estadual nº 10.001/91.

A empresa será condicionada a continuar a realização do monitoramento de ruídos ambientais de acordo com os padrões da Lei Estadual nº 10.001/91.

**3.1 – Programa de monitoramento**

Com o objetivo de avaliar a eficiência dos sistemas de controle ambiental propostos pela empresa, esta deverá proceder ao monitoramento proposto no ANEXO II deste parecer.

**4. CONTROLE PROCESSUAL**

O processo encontra-se devidamente formalizado, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB, inclusive Anotação de Responsabilidade técnica e Declaração da Prefeitura Municipal de Nova Serrana afirmando que o empreendimento se encontra de acordo com as leis e normas do município.

Ocorreram as publicações de praxe.

Tendo o empreendimento iniciado suas atividades em 2.007, está amparado pela denúncia espontânea contida no artigo 15 do Decreto 44.844/2008, ficando assim eximido de aplicação de multa por operar sem licença, vez que não houve qualquer ato administrativo que o punisse, antes do requerimento da presente licença.

O empreendedor efetuou o pagamento referente aos custos de análise do processo, de acordo com a planilha juntada aos autos, conforme a Resolução SEMAD Nº 870/2008.

Os recursos hídricos do empreendimento são provenientes da concessionária local, portanto regularizado.

O empreendimento situa-se na zona urbana do município de Nova Serrana, sendo que não há exigência de demarcação da área de reserva legal.

Não haverá necessidade de supressão de vegetação, dispensando, desta forma a Autorização para Exploração Florestal. Não haverá também intervenção em Área de Preservação Permanente.

Ante o exposto na conformidade da legislação ambiental, nada obsta ao pedido do empreendedor acerca do pedido de LOC.



## 5. CONCLUSÃO

Subsidiados pela avaliação dos documentos que compõem o processo COPAM N° 22941/2009/001/2010, a equipe técnica da SUPRAM-ASF **sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva** para o empreendimento **Indústria de Calçados Samuel Ltda**, localizado no município de Nova Serrana, desde que cumpridas as condicionantes em anexo.

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

**FAVORÁVEL:** (X) sim ( ) não

**VALIDADE:** 6 anos

**Data:** 24/02/2011

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>Registro de classe</b>	<b>Assinatura</b>
Jorge Luiz de Oliveira	CREA/MG 86.371/D	
Wharley Zarattini de Oliveira	CREA/MG 107.967/D	
Sônia Maria Tavares Melo	MASP:486.607-5	



## ANEXO I

<b>Processo COPAM Nº: 22941/2009/001/2010</b>	<b>Classe/Porte: 3/M</b>
<b>Empreendimento:</b> Indústria de Calçados Samuel Ltda	
<b>Atividade:</b> -Fabricação de calçados em geral; -Moldagem de termoplástico não organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco.	
<b>Endereço:</b> Rua Presidente Costa e Silva, 720	
<b>Localização:</b> Bairro Nossa Senhora do Carmo	
<b>Município:</b> Nova Serrana - MG	
<b>Referência:</b> CONDICIONANTES DA LICENÇA	<b>VALIDADE:</b> 6 anos

ITEM	DESCRIÇÃO	*PRAZO
01	Apresentar de acordo com os prazos estabelecidos para cada condicionante solicitada, memorial descritivo de comprovação de sua execução, inclusive relatório fotográfico.	-
02	Apresentar cópia do protocolo de envio do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais, o qual deve ser encaminhado a FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Anualmente.
03	Atender ao programa de automonitoramento constante no Anexo II.	Durante a vigência da LOC.
04	Informar a SUPRAM-ASF quanto à instalação de novos equipamentos, alteração do processo produtivo e/ou tratamento de efluentes não contemplado no presente licenciamento.	Durante a vigência da LOC.
05	Manter no empreendimento para fins de fiscalização, as notas de comprovação da destinação final dos resíduos sólidos gerados no processo industrial.	Durante a vigência da LOC.
06	Manter o sistema de armazenamento temporário de resíduos sólidos com a devida separação e segregação destes, em áreas distintas, de acordo com sua classificação, conforme estabelecido nas normas da ABNT NBR 10.004, e obedecendo aos requisitos das NBR's 11.174 e 12.235.	Durante a vigência da LOC.
07	Apresentar e deixar disponível aos funcionários, as fichas técnicas dos produtos químicos usados no empreendimento – Estas visam promover a conscientização destes, acerca das potencialidades de danos à sua vida, em observância as exposições às normas NR-15; NR-07, ISO 2631, ISO/DIS 5349, NBR 14.725 ou suas substitutas.	Durante a vigência da LOC.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

08	Implantar o projeto de Combate a Incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiros.  <i>OBS: A empresa deverá apresentar certificado do Corpo de Bombeiros atestando a regularidade quanto às medidas de Prevenção e Combate a Incêndio implantado no empreendimento.</i>	120 dias.
09	Apresentar projeto com cronograma de execução descrevendo todas as medidas que visam e/ou visarão à racionalização do uso de energia elétrica e da água, no empreendimento.  <i>Obs: a título de exemplo podemos citar algumas medidas visando a racionalização do uso de água, tais como: substituição de válvula de descarga por vasos sanitários com caixa acoplada, recirculação de água no processo produtivo da empresa (quando pertinente); no que se refere a racionalização da energia, podemos citar: substituição da energia convencional por energia solar, substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes e utilização de maquinários movidos a energia elétrica fora dos horários de pico.</i>	180 dias.
10	Implantar Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários em conformidade com as normas da ABNT NBR 7229 e 13969, de acordo com o projeto apresentado. Enviar relatório fotográfico comprovando a execução.	Até 31/03/2011

\* O prazo será contado a partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da Licença/Publicação da Portaria IGAM.

**“Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no Anexo I deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante análise técnica e jurídica.”**



## ANEXO II

<b>Processo COPAM Nº: 22941/2009/001/2010</b>	<b>Classe/Porte: 3/M</b>
<b>Empreendimento:</b> Industria de Calçados Samuel Ltda	
<b>Atividade:</b> -Fabricação de calçados em geral; -Moldagem de termoplástico não organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco.	
<b>Endereço:</b> Rua Presidente Costa e Silva, 720	
<b>Localização:</b> Bairro Nossa Senhora do Carmo	
<b>Município:</b> Nova Serrana - MG	
<b>Referência:</b> CONDICIONANTES DA LICENÇA	<b>VALIDADE:</b> 6 anos

Todas as análises realizadas no programa de automonitoramento, bem como as outras análises por ventura condicionadas deverão ser realizadas por laboratórios credenciados ou homologados, conforme a DN 89/05 e de mais normas modificadoras.

### 1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e saída do sistema de efluentes líquidos sanitários.	DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, ABS e Coliformes Termotolerantes	Semestral*

\* Quando da instalação do sistema.

**Relatórios:** Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

### 2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.



RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (\*) 1 – Reutilização  
2 – Reciclagem  
3 – Aterro sanitário  
4 – Aterro industrial  
5 – Incineração  
6 – Co-processamento  
7 – Aplicação no solo  
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)  
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe 1 segundo NBR 10.004/87, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela Resolução CONAMA 09/93 em relação ao óleo lubrificante.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

### 3. RUÍDOS:

Local de Amostragem	Parâmetros	Frequência
6 pontos no entorno do empreendimento	Estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	Semestral

Relatórios: Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, os laudos efetuados, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.



**IMPORTANTE:**

OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;

A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.